



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

818

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A apreciação dessa Colenda Casa, submetemos projeto de Lei, tratando de dar a denominação de Rua AMLETO RICCIARELLI a atual Rua Peru.

Busca-se com esta iniciativa prestar u'a - homenagem póstuma justa à memória de Amleto Ricciarelli, que se destacou como cidadão prestante e exemplar, servindo a coletividade caieirense, de diferentes maneiras. As crianças dedicou a- cendrado amor, servindo-as gratuitamente, prestando-lhes serviços odontológicos.

Amleto Ricciarelli nasceu em São Paulo, no dia 26 de Junho de 1905 e faleceu em 28 de Abril de 1974.

Formou-se em Odontologia pela Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, em 1925.

Até 1936 trabalhou na profissão, em São Paulo. Em 1937, veio para Caieiras, instalando seu consultório em Cresciuma, na atual Rua Ambrozina do Carmo Buonaguide.

Em 1939, transferiu-se para a Cia. Melhoramentos: inicialmente no Bairro do Monjolinho e logo depois montou dois consultórios, um na Fábrica e outro em Caieiras, onde aten -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Primeira discussão.
S. Sessões, 13 de 8/1974
Alcides
Presidente
1823

Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessões, 15 de 8/1974
Alcides
Presidente

PROJETO DE Lei N. 943/74

[09 de Julho de 1974]

Dispõe s/ nomenclatura de Via Pública.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA AMLETO RICCIARELLI a atual Rua Uruguai, trecho que vai da Rua Guadalajara até o cruzamento da Avenida Presidente Kennedy.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Emenda Modificativa nº 1 (Mauri Gabrielli)
Artº 1º - ... a atual Rua Equador, no Jardim São Antonio

Substituído

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

As Comissões de *Justiça e de*
Finanças
S. Sessão 6 *78*

1824

Aprovado em *13/08/74* discussão.
S. Sessão *13/08/74*
Presidente

PROJETO DE Lei N. 943 / 74

(09 de Julho de 1974)

Aprovado em *29* discussão.
S. Sessão *15/08/74*
Presidente

Dispõe s/ nomenclatura de via pública.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA AMLETO RICCIARELLI
a atual Rua Peru.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei
correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de Julho de 1974.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 08 de Agosto de 1974.-

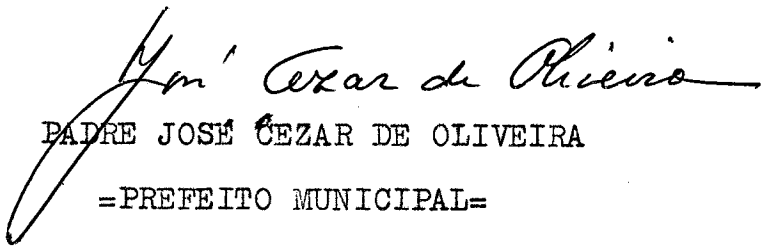
Ofício n. 816-74

SENHOR PRESIDENTE,

RECEBIDO
EM
-8 AGO 1974

Valho-me do presente para encarecer os préstimos de Vossa Excelência no sentido de autorizar a substituição do projeto apenso à Mensagem n. 818 - Ofício n. 732/74, pelo projeto anexo-a este, tendo sido alterada o nome da Rua a ser conferida a denominação de Rua Amleto Ricciarelli.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

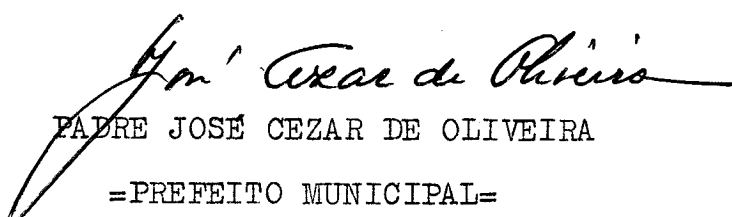
Em 09 de Julho de 1974.-

Ofício n. 732-74
Senhor Presidente,

RECEBIDO
EM
10 JUL 1974

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre nova denominação de via pública.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

deu até os últimos dias de sua vida.

Foi dentista do Sindicato do Papel e Papelão de Caiêiras desde 1940 e passou a fazer parte do quadro do Departamento-Odontológico desse mesmo Sindicato, desde a sua instalação em 10 de Maio de 1965.

Paralelamente à sua profissão, foi árbitro de futebol da Federação Paulista de Futebol, desde 1937 a 1954.

Participou intensamente da vida social do Município, através dos vários Clubes, festas de Igreja, Comissão de Festejos do Município.

Foi também Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente de Caieiras.

Assim expondo, esperamos a aprovação dessa Casa à inclusa propositura.

Hom' Texar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=